

ser considerado e do recebimento ou do envio do envelope, sendo assim a presente dúvida será encaminhada a Instituição realizadora do concurso, será questionado ainda acerca dos condados que tiveram a isenção deferida se houve o envio correto da documentação conforme os termos do edital, sem mais nada a ser tratado encerrou a reunião com assinatura da da por todas as presentes: Maria de Lourdes Wypas, Marta G. F. Leite, Dilonete B. Simioni Diogo PASTRE

Cita da 4ª reunião da comissão organizadora do concurso público 01/2017 da câmara municipal de Vereadores de Monfurnópolis - Pr.

As dez e quinze horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Eça de Queiroz a comissão organizadora do concurso.

Com a palavra o senhor Diogo Pastre, advogado da Câmara iniciou a reunião falando que o motivo da reunião foi o email enviado pelas senhoras Dilonete B. Simioni - presidente da Comissão e Marta G. F. Leite que também faz parte da comissão no qual ele foi questionado pela validade ou não das inscrições de Joviana J. Trizzo esposa do presidente da câmara e de Sandra J. Nunes irmã de Vereador. O advogado falou que questionou a Lauel empresa responsável pela realização e esta enviou um documento dizendo que não se admite parentes das pessoas envolvidas de qualquer forma com os trâmites do concurso em questão.

A presidente no uso da palavra questionou que em reunião passada o senhor advogado havia orientado que parentes da comissão não poderiam

participar do concurso, porém não orientou que caso algum parente dos membros tivesse interesse no concurso o membro da comissão deveria pedir afastamento da mesma. O advogado falou que após tomar conhecimento disso e buscando orientações com o Ministério Público ele próprio pediu o indeferimento de sua inscrição da inscrição do contador que deu o parecer do organismo e de sua esposa Alena Pastre. Dando continuidade a comissão organizadora decidiu por suspender a reunião para fosse entrado em contato com o Ministério Público da comarca e os trabalhos serão reiniciados com a convocação da presidente. Encerro esta que será assinado pelos (presiden) digo presentes. Marta A. F. Leite
Márcio de Boudes Wapiz, Juliane Kasper Capra (M) João Pastre
Helene B. Simioni.

Cita n.º 5 da quinta reunião da comissão organizadora do concurso 01/2017 da câmara municipal de Brezadoros de Mariporópolis - PR
As quinze e quarenta horas do dia dezoito de setembro de 2017 foi reaberta a reunião da comissão organizadora do concurso com o fim de decidir sobre o indeferimento das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, a decisão será tomada com base no artigo 6.º da portaria n.º 9 de vinte e seis de junho de dois mil e dezessete e também no item 14.1 do edital do concurso n.º 1/2017 e nos termos das orientações da Fauel e também do item 7 da recomendação administrativa n.º 5/2010 do Ministério

público do Estado do Paraná, por ser núcleo regional de trabalho de proteção ao patrimônio público do norte pioneiro e também com base no súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, decidiu-se pelo indeferimento das inscrições dos candidatos: Joviana Jaís Frizzo por ser companheira do Presidente da Câmara que autorizou o concurso. Douglas Regoraro por ser filho do Presidente da Comissão Permanente da Comissão de Licitações. Jessica Gaspar Regoraro por ser nora do Presidente da Comissão Permanente da Comissão de Licitação. Sandra Regina Thomas Nunes por ser irmã do membro da Comissão Permanente de Licitações. Brandali Maira Jobaldini por ser filha de membro da Comissão Permanente da Comissão de Licitação. Diego William Lixes Pastre, à pedido e também por ter emitido parecer jurídico no processo licitatório. Cleber Diego Joigo, à pedido e por ter emitido o parecer orçamentário no processo licitatório. Lucélia Aparecida Romes, à pedido e por ter participado da elaboração do processo licitatório. Erica Leite de Almeida Perafini, à pedido e por ter participado da elaboração do processo licitatório. Aluana Pastre, à pedido e por ser esposa do advogado que emitiu o parecer no processo licitatório. Após verificar a lista dos inscritos pelo que a comissão organizadora tem conhecimento são esses os casos que tem impedimento nos termos do item 7 da recomendação administrativa nº 5/2010. Ainda a senhora Judione Kaiper Capra, mem-

bro da comissão organizadora, solicitou
afastamento nos termos do item 1.11 do
edital do concurso público nº 1/2017 em
razão da inscrição de sua sobrinha Kelli
Cristina Carneiro Klaus. Em razão do ex-
posto a presente ata será encaminhada
imediatamente a Fauel para que tome as
medidas legais de modo a possibilitar a
abertura de prazo para recurso desta de-
cisão bem como para que se entender
necessário promova o adiamento da prova
nada mais havendo para o momento
encerro isto que será assinada pelos
presentes. Marta A. S. Leite, Maria de Lourdes
W. Paiz, Juliane Kayser Capra, Diego Pasine, Lilonete Blumieri